

MERCOSUL/GMC/ATA Nº 04/21
“Corr.1”

CXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se nos dias 22 e 23 de setembro de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a CXX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Decisão CMC Nº 02/20, com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Durante a reunião, trataram-se os seguintes temas:

1. MERCOSUL 30 ANOS

A PPTB realizou breve exposição das iniciativas previstas para o semestre em comemoração aos 30 anos do MERCOSUL. Informou da realização, em outubro, por ocasião da RMJ, de seminário sobre os 30 anos do MERCOSUL nas áreas de segurança e justiça. Além disso, recordou que, desde 3 de setembro, começaram a ser divulgados semanalmente os 30 êxitos do bloco, com previsão de conclusão em 25 de março em 2022. A PPTB recordou, ainda, que estão abertas, até 29 de outubro, as inscrições para o concurso fotográfico comemorativo do 30º aniversário do MERCOSUL.

2. AGENDA ECONÔMICO - COMERCIAL

2.1. TEC

As delegações recordaram o caráter prioritário da revisão da TEC e destacaram a importância de que haja avanços nos trabalhos, de modo a que se possa alcançar resultado concreto o quanto antes neste semestre.

O assunto continua na agenda.

2.2. Regimes Especiais de Importação

A delegação do Uruguai apresentou projeto de Decisão do CMC para a prorrogação dos prazos dos regimes especiais de importação constantes das Decisões CMC Nº 24/15 e 27/15 (**Anexo IV – RESERVADO**). As demais delegações tomaram nota da proposta uruguaia e informaram que realizarão consultas internas a respeito.

A PPTB informou que apresentará proposta sobre os instrumentos de exceção à TEC e convocará reunião específica para tratar o tema de regimes especiais de importação.

As demais delegações manifestaram apoio à convocação da referida reunião.

O assunto continua na agenda.

2.3. Regime de Origem MERCOSUL

As delegações discutiram o processo de revisão do Regime de Origem do MERCOSUL (ROM), em curso no âmbito do Comitê Técnico N° 3 da CCM, e destacaram os avanços técnicos na revisão do texto do Regime e dos Requisitos Específicos de Origem (REOs).

O GMC ressaltou a relevância do tema e instruiu as delegações a continuar priorizando os trabalhos sobre a revisão do Regime de Origem do MERCOSUL, com vistas a sua conclusão até o final do ano.

A PPTB informou que buscará convocar reunião técnica presencial do CT N° 3 para o mês de novembro a fim de acelerar os trabalhos, caso as condições sanitárias o permitam. Se isso não for possível, tenciona convocar reunião por meio de videoconferência. As delegações concordaram com a realização dessa reunião.

A delegação do Paraguai recordou que os trabalhos em curso levem em consideração o princípio de tratamento especial e diferenciado para o Paraguai, tendo em conta sua estrutura econômica, nível de desenvolvimento e sua situação geográfica, e mantenham o nível de equilíbrio acordado na normativa vigente e nas negociações externas.

A delegação do Uruguai apresentou projetos de Decisão CMC (**Anexo V – RESERVADO**) sobre a prorrogação do tratamento especial e diferenciado para o Uruguai, cujas condições atuais expiram em dezembro do presente ano, e sobre aspectos específicos relacionados ao trânsito de mercadorias por Zona Franca, atualmente regulamentados pelas Decisões CMC N° 08/94 e 33/15.

A delegação do Uruguai solicitou que o GMC instrua o CT N° 3 para incluir o tema do tratamento especial e diferenciado no âmbito de revisão do ROM.

O GMC instruiu a CCM a realizar reunião específica, em conjunto com o CT N° 3, para discutir as propostas apresentadas pela delegação do Uruguai, bem como o tratamento especial e diferenciado no âmbito da revisão do ROM, cujos resultados poderão ser considerados pelos Coordenadores Alternos do GMC, com vistas a adotar decisão sobre o assunto.

O assunto continua na agenda.

2.4. Serviços

2.4.1. VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços

O GMC tomou nota dos resultados da XIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 17 “Serviços” (SGT N° 17), realizada no dia 9 de agosto de 2021, por sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

A PPTB apresentou a situação da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços e salientou os avanços na negociação dos Anexos sobre Serviços Postais, de Regulamentação Doméstica e de Telecomunicações.

As delegações saudaram os avanços já logrados e coincidiram em continuar a dar tratamento prioritário à VIII Rodada de Negociações.

O assunto continua na agenda.

2.4.2. Acordo sobre Exercício Profissional Temporário da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia do MERCOSUL

As delegações trocaram opiniões sobre o projeto de Decisão “Acordo-Quadro para o reconhecimento recíproco e concessão de registros para o exercício profissional temporário de agronomia, arquitetura, geologia e engenharia do MERCOSUL” e salientaram o seu interesse em encontrar soluções para sua aprovação durante a PPTB.

O assunto continua na agenda.

2.5. Setor Automotivo

As delegações concordaram em realizar a próxima reunião do Comitê Automotivo no dia 15 de outubro.

A PPTB informou que está finalizando uma nova proposta para a continuação dos trabalhos, com base nas discussões realizadas anteriormente e nos acordos bilaterais vigentes.

As delegações reafirmaram seu interesse em avançar nas discussões para a plena incorporação do setor automotivo ao bloco.

A delegação do Brasil manifestou preocupação com a subsistência de entraves ao comércio intrazona no setor automotivo, assinalando que tais entraves não contribuem para a dinâmica dos trabalhos de adequação do setor automotivo à união aduaneira.

O tema continua na agenda.

2.6. Setor açucareiro

A PPTB propôs que a próxima reunião do Grupo Ad Hoc Setor Açucareiro (GAHAZ) seja realizada no dia 27 de outubro. As demais delegações concordaram com a data sugerida.

A partir de proposta da PPTB, as delegações concordaram em que, na próxima reunião do GAHAZ, seja realizada uma troca de informações sobre as políticas regulatórias domésticas para o setor em cada Estado Parte, incluindo, por exemplo, detalhes sobre apoio governamental à produção, tributação, relação entre açúcar e biocombustíveis, entre outros.

O assunto continua na agenda.

2.7. Temas regulatórios

2.7.1. Seminário MERCOSUL de Boas Práticas Regulatórias

A PPTB confirmou a realização do Seminário MERCOSUL de Boas Práticas Regulatórias nos dias 14 e 26 de outubro e compartilhou detalhes do evento, solicitando aos demais Estados Partes que indiquem até o dia 29 de setembro o nome do palestrante que fará a apresentação das respectivas experiências nacionais na sessão do dia 26 de outubro. O Programa tentativo do Seminário MERCOSUL de Boas Práticas Regulatórias consta como **Anexo VI**.

As demais delegações ressaltaram a relevância do tema e concordaram com a data proposta.

A delegação da Argentina sugeriu a realização de reunião técnica para que cada país indique pontos de interesse que poderiam ser abordados pelos palestrantes externos no evento do dia 14 de outubro. As demais delegações concordaram com a proposta. A PPTB irá propor um data para realização da reunião, na brevidade possível.

A delegação do Paraguai ressaltou a experiência positiva que vem tendo em relação a esse tema, em cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e mencionou a importância das Análises de Impacto Regulatório sobre as economias dos países da região.

2.7.2. Rotulagem nutricional de alimentos

O GMC destacou o comprometimento com o tema e recordou às delegações a data prevista no Programa de Trabalho da Comissão de Alimentos para a conclusão das negociações sobre rotulado frontal no mês de dezembro de 2021.

As delegações ressaltaram a importância do tema e seu comprometimento com as negociações para a harmonização dentro do prazo previsto no SGT N° 3.

A delegação do Brasil manifestou preocupação com o registrado na ata N° 03/21 do SGT N° 3.

O assunto continua na agenda.

2.7.3. Dissensos da Res. GMC N° 45/17

2.7.3.1. Pedidos de revisão

- Resolução GMC N° 77/94 “Definições relativas às bebidas alcoólicas”

Em cumprimento ao item 6.1.11.2 da Resolução GMC N° 45/17, o GMC verificou que, apesar do esgotamento dos prazos previstos para o tratamento do tema, ainda está pendente o registro de “justificativa técnica e/ou científica suficiente para demonstrar que a medida vigente não é efetiva ou adequada para alcançar os objetivos legítimos perseguidos pela regulamentação técnica”. O Estado Parte interessado na alteração da norma vigente deve, portanto, providenciar tal registro para que o procedimento da Resolução GMC N° 45/17 tenha prosseguimento.

A delegação do Uruguai afirmou estar em consultas sobre a questão.

O assunto continua na agenda.

- Resolução GMC N° 54/00 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre metodologias analíticas, ingestão diária admissível e limites máximos de resíduos para medicamentos veterinários em alimentos de origem animal”

A PPTB afirmou que, apesar de serem duas solicitações distintas e independentes, o pedido de revisão da Res. GMC N° 54/00 deve ser analisado em conjunto com o pedido de revogação dessa Resolução, que figura no ponto 2.7.3.2. da ata.

A delegação do Brasil afirmou que segue em consultas internas sobre o encaminhamento do pedido de revisão, em conjunto com o pedido de revogação.

A delegação da Argentina sugeriu que, como curso de ação, o GMC devolva o pedido de revisão para o SGT N°3 e instrua o subgrupo a revisá-la com base em critérios para adoção de limites máximos de resíduos para medicamentos veterinários em alimentos de origem animal.

A delegação do Paraguai concordou com o curso de ação proposto pela delegação da Argentina.

A delegação do Uruguai defendeu a revogação da norma e afirmou que, embora entenda que o estabelecimento de alguns critérios pode ser útil futuramente, não gostaria de condicionar a revogação da norma atual à elaboração de nova norma baseada em critérios.

Tendo em conta que esta é a segunda das duas reuniões de que o GMC dispõe para definir um curso de ação sobre o tema e que não se chegou a um consenso, o GMC, por solicitação da delegação do Brasil, estabeleceu um novo prazo, por duas reuniões ordinárias adicionais a esta, para o que tema seja mantido na agenda, conforme permite o item 6.1.11.1 da Res. GMC Nº 45/17.

O assunto continua na agenda.

- Resolução GMC Nº 15/01 “Regulamento Técnico MERCOSUL para taxímetros”

A delegação do Brasil fez referência aos argumentos já registrados na ata anterior do GMC e nas atas do SGT Nº 3 sobre o tema. Resumiu que, após dez anos na agenda do SGT Nº 3 sem avanços relevantes e esgotado o prazo para conclusão na negociação no Programa de Trabalho, não há mais interesse do Brasil em realizar essa revisão. De acordo com o estabelecido no item 6.1.11.2 da Resolução GMC Nº 45/17, seria possível pleitear a revogação da medida vigente. No entanto, como alguns Estados Partes já ressaltaram a importância dessa norma, a delegação do Brasil propôs, como curso de ação, que o GMC mantenha vigente a Resolução GMC Nº 15/01 e dê por encerrado o exercício de revisão, que, ademais, depois de dez anos na agenda, sequer chegou a produzir uma minuta de projeto de resolução a ser analisada.

A delegação da Argentina apresentou a justificativa técnica na LXXII Reunião virtual ordinária SGT Nº3 / Comissão de Metrologia do dia 11 de maio 2020.

A delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai tomaram nota da posição do Brasil, ressaltaram que há comércio bilateral de taxímetros e defenderam, como curso de ação, que o GMC instrua o SGT Nº3 a continuar negociando, contemplando as preocupações com novas tecnologias, custos e prazos para implementação.

As delegações manifestaram que estão abertas a receber insumos técnicos sobre o tema a fim de tomar uma decisão.

Tendo em conta que esta é a segunda das duas reuniões de que o GMC dispõe para definir um curso de ação sobre o tema e que não se chegou a um consenso, o GMC, por solicitação da delegação do Brasil, estabeleceu um novo prazo, até a próxima reunião ordinária, para o que tema seja mantido na agenda, conforme permite o item 6.1.11.1 da Resolução GMC Nº 45/17.

O assunto continua na agenda.

2.7.3.2. Pedidos de revogação

- Resolução GMC Nº 51/99 “Regulamento Técnico MERCOSUL de medidas materializadas de comprimento de uso geral”

A delegação do Brasil afirmou que se esgotaram, nesta reunião do GMC, todos os prazos previstos na Resolução GMC Nº 45/17, inclusive a concessão de período adicional para que o tema permaneça na agenda do órgão sem que tenha havido definição de curso de ação sobre o tema, conforme o item 7.5.1 de referida norma.

A delegação do Brasil entende que, transcorrido esse último prazo e, tendo em vista que existe justificativa técnica e/ou científica suficiente para demonstrar que a medida vigente, ou seja, a Resolução GMC Nº 51/99, não é mais efetiva ou adequada para alcançar os objetivos legítimos perseguidos pela regulamentação técnica, conforme evidenciam o formulário anexado à Ata SGT Nº 3 Nº 04/19 e as posições registradas nas Atas SGT Nº 3 Nº 01/20, Nº 02/20 e Nº 03/20, indicados na Ata GMC Nº 01/21, o GMC deve, para cumprir com o estabelecido no item 7.5.2 da Res. GMC Nº 45/17, revogar a Resolução GMC Nº 51/99.

A delegação do Brasil afirmou que, na Ata SGT Nº 3 Nº 03/20, os Estados Partes elevaram ao GMC o Anexo XVIII "Justificativas técnicas das delegações quanto ao pedido de Revogação da Resolução GMC Nº 51/99", que aporta as justificativas técnicas das delegações quanto ao pedido de revogação da Resolução GMC Nº 51/99.

Não se tendo registrado consenso na matéria, e conforme os procedimentos da Resolução GMC Nº 45/17, a delegação do Brasil propôs um projeto de Resolução que revoga a Resolução GMC Nº 51/99.

As delegações da Argentina, Paraguai e Uruguai afirmaram não estar de acordo com a revogação da Resolução GMC Nº 51/99. A delegação da Argentina propôs fossem pedidos mais elementos ao SGT Nº 3 para subsidiar a decisão do GMC.

A delegação do Brasil não está de acordo com que o tema seja remetido novamente ao SGT Nº 3 e, tendo em vista que transcorreram todos os prazos da Res. GMC Nº 45/17 sem que tenha sido alcançado consenso e que existe uma justificativa técnica e/ou científica suficiente para demonstrar que a medida vigente não é efetiva ou adequada para alcançar os objetivos legítimos perseguidos pela regulamentação técnica, o GMC, de acordo com item 7.5.2 da Res. GMC Nº 45/17, teria que revogar a Res. GMC Nº 51/99.

Embora tenha acordado, em sua ata 02/21, encerrar na presente reunião o novo prazo previsto no artigo 7.5.1 da Res. GMC Nº 45/17, o GMC decidiu, em caráter excepcional, manter o tema em sua agenda por apenas mais uma reunião ordinária com o objetivo de adotar uma decisão na CXXI Reunião Ordinária do GMC.

O assunto continua na agenda.

- Resolução GMC Nº 54/00 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre metodologias analíticas, ingestão diária admissível e limites máximos de resíduos para medicamentos veterinários em alimentos de origem animal”

A PPTB afirmou que, apesar de serem duas solicitações distintas e independentes, o pedido de revogação da Resolução GMC Nº 54/00 deve ser analisado em conjunto com o pedido de revisão dessa Resolução, que foi tratado no ponto 2.7.3.1 da ata.

A delegação do Brasil afirmou que segue em consultas internas sobre o encaminhamento do pedido de revogação, em conjunto com o pedido de revisão.

A delegação da Argentina afirmou que não concorda com a revogação da norma e sugeriu que, como curso de ação, o GMC devolva o pedido de revisão para o SGT-3 e instrua o subgrupo a revisá-la com base em critérios para adoção de limites máximos de resíduos para medicamentos veterinários em alimentos de origem animal.

A delegação do Paraguai manifestou que a mencionada regulamentação se encontra desatualizada, inaplicável e não responde ao nível de proteção requerido pelo país. É necessária sua atualização, motivo pelo qual coincide na necessidade de sua revogação. No entanto, manifestou sua predisposição para trabalhar na harmonização de um documento sobre critérios para designação de LMR de medicamentos veterinários, conforme sua postura no item 2.7.3.1. Pedidos de revisão da presente ata.

A delegação do Uruguai defendeu a revogação da norma, um pedido seu no SGT Nº 3, e afirmou que, embora entenda que o estabelecimento de alguns critérios pode ser útil futuramente, não gostaria de condicionar a revogação da norma atual à elaboração de nova norma baseada em critérios.

Tendo em conta que esta é a segunda das duas reuniões de que o GMC dispõe para definir um curso de ação sobre o tema e que não se chegou a um consenso, o GMC, por solicitação da delegação do Brasil, estabeleceu um novo prazo, por duas reuniões ordinárias adicionais a esta, para o que tema seja mantido na agenda, conforme permite o item 7.5.1 da Res. GMC Nº 45/17.

O tema continua na agenda.

2.7.4. Temas no Programa de Trabalho da Comissão de Metrologia do SGT Nº 3

A delegação do Brasil ressaltou que não houve consenso para que dois temas fossem incluídos no Programa de Trabalho 2021-2022 da Comissão de Metrologia do SGT Nº 3. Como os Programas de Trabalho devem ser definidos por consenso, por força da Decisão CMC Nº 36/10, os pontos sobre os quais não há acordo entre os quatro Estados Partes não podem ser incluídos no Programa de Trabalho.

A delegação da Argentina manifestou sua preocupação pela não inclusão dos itens IPNA e de Células de Carga como parte do Programa de Trabalho.

As delegações concordaram que as negociações relacionadas a Programas de Trabalho devem ser tratadas nos próprios foros subordinados, conforme as regras vigentes, cabendo aos foros elevar apenas os Programas de Trabalho consensuados.

3. FÓRUM EMPRESARIAL

O GMC tomou nota do detalhamento oferecido pela PPTB a respeito da VII Edição do Fórum Empresarial, a ser realizado durante a presidência brasileira, voltado para a integração produtiva no setor de fármacos, com módulos sobre produção e comércio; aspectos regulatórios; aspectos de pesquisa inovação; e papel do Estado. As delegações ressaltaram o interesse em engajar os setores privado e governamentais de seus países para participarem do evento. A PPTB informou que a CEPAL oferecerá apoio aos trabalhos do Foro e que circulará brevemente proposta completa do programa.

3.1 Seguimento do VI Fórum Empresarial

O GMC tomou nota da proposta da delegação da Argentina de dar seguimento às conclusões do VI Fórum Empresarial, de forma a que sejam tomadas em conta nos trabalhos dos órgãos do MERCOSUL. Para que isso ocorra, a delegação da Argentina preparou tabela contendo as propostas resultantes do VI Fórum Empresarial, as quais poderão ser consideradas pelas delegações no âmbito do GMC (**Anexo VII - RESERVADO**).

O assunto continua em agenda.

4. FOCEM

O GMC concordou em trabalhar para avançar na realização dos acordos de cooperação financeira e técnica entre o FOCEM e o FONPLATA. Acordou-se que o foro adequado para a discussão sobre as propostas do MERCOSUL na matéria será o Grupo de Trabalho “Ad Hoc” FOCEM, órgão dependente da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), e que será dada prioridade inicial à vertente de cooperação técnica.

As delegações reiteraram a importância da colocação em vigência da Decisão CMC N° 22/15, levando em conta a relevância do FOCEM como instrumento para a redução de assimetrias no bloco.

4.1. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM

Em conformidade com o estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM, o GMC tomou nota dos resultados das seguintes auditorias externas

de projetos FOCEM, encaminhados pela CRPM (Notas CRPM PPTB Nº 06/21 de 23/08/21 e Nº 10/2021 de 16/09/21):

- Auditoria externa intermediária realizada na contraparte brasileira do projeto FOCEM “Saneamento urbano integrado Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai”.
- Auditoria externa intermediária realizada ao projeto “Laboratório de biossegurança e fortalecimento do laboratório de controle de alimentos”;
- Auditoria externa intermediária realizada ao projeto “Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho I: Ramal: Rodovia 3 - Tomás Gomensoro, Departamento de Artigas”;
- Auditoria externa intermediária realizada ao projeto “Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho II: Tomás Gomensoro - Acesso Oeste Arroio Cuaró, Departamento de Artigas”;
- Auditoria externa intermediária realizada ao projeto “Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho III: Acesso Leste Arroio Cuaró - Javier de Viana, Departamento de Artigas”;
- Auditoria externa intermediária realizada ao projeto “Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho IV: Javier de Viana - Arroio Chiflero, Departamento de Artigas”.

5. AGENDA INSTITUCIONAL

5.1. Situação financeira dos órgãos com orçamento próprio

O GMC avaliou a situação financeira dos órgãos da estrutura institucional com orçamento próprio e reiterou a importância de continuar a envidar todos os esforços para efetuar oportunamente o pagamento das contribuições.

O GMC acordou conceder empréstimo reembolsável da SM ao ISM no montante de US\$ 48.543 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e três dólares estadunidenses), nos termos da Res. GMC Nº 06/21. As delegações coincidiram quanto ao caráter excepcional desse tipo de medida e à necessidade de encontrar solução definitiva para a sustentabilidade financeira dos órgãos do MERCOSUL.

5.1.1. Impacto financeiro da reestruturação do ISM e IPPDH

O GMC reconheceu a importância da análise criteriosa dos custos de adequação da planta de pessoal do ISM e do IPPDH ao formato determinado pela Decisão CMC Nº 01/21 e solicitou ao GAO que, junto ao GAIM, apresente distintos cenários possíveis para implementação da referida decisão, incluindo os custos de cada um.

5.1.2. Regulamentação da Res. GMC Nº 06/21 sobre empréstimos entre órgãos do MERCOSUL

O GMC determinou que o GAO realize o seguimento da Resolução GMC Nº 06/21, avaliando inclusive a possibilidade de continuidade temporal da norma.

5.2. Adequação da estrutura institucional

5.2.1. Seguimento da Decisão CMC Nº 01/21 sobre adequação institucional

O GMC enfatizou a importância da implementação da Decisão CMC Nº 01/21 e determinou que o Grupo de Trabalho Ad Hoc em nível de Coordenadores Alternos, com o apoio do GAIM e do GAO, realize o seguimento da referida Decisão e, em particular, determine maneiras de implementar do disposto em seus Artigos 7º a 9º, buscando garantir a capacidade de os institutos desempenharem seus mandatos.

A delegação do Uruguai expressou a necessidade de que a análise da estrutura não se limite aos aspectos relacionados aos prazos contratuais e explore alternativas adicionais tendentes a preservar os postos de trabalho atuais, no âmbito da consolidação das funções de apoio e da utilização transversal de recursos humanos, para o desenvolvimento de funções substantivas entre os órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL com orçamento próprio.

5.3. Designações: UCIM

O GMC decidiu designar a senhora Sabrina Alvarenga Pizzinato (cuja indicação foi apresentada pela PPTB por meio da nota Nota PPTB Nº 122/2021) para ocupar o cargo de Coordenadora Executiva da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM) para o período de dois anos, a partir de 23 de novembro de 2021.

O GMC aprovou a Resolução Nº 29/21 “Designação do Coordenador Executivo da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL” (**Anexo III**).

5.4. Acompanhamento de mandatos

5.4.1. Atualização do ECM

O GMC tomou nota da primeira reunião do GT Cidadania da CRPM e decidiu incumbir a CRPM de realizar a atualização normativa do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL e o GAIM de realizar a revisão jurídica das propostas de atualização do ECM.

5.4.2. Sítios web do MERCOSUL

O GMC decidiu remeter à CRPM o seguimento da Decisão CMC Nº 06/21, que envolverá a elaboração de cronograma e procedimento para a migração dos conteúdos dos diversos foros para o portal do MERCOSUL.

6. ACORDO ANTICORRUPÇÃO

O GMC reiterou a importância de contar com um instrumento jurídico do MERCOSUL em matéria de combate à corrupção no comércio e investimentos internacionais neste semestre.

Nesse contexto, a PPTB recordou ter circulado nova proposta para os temas ainda pendentes, a qual será discutida em reunião do Grupo Ad Hoc para análise do projeto de Acordo sobre o Combate à Corrupção em matéria de Comércio Exterior e Investimentos Internacionais (GAHCC), a realizar-se em 23 de setembro.

7. RELACIONAMENTO EXTERNO

O GMC tomou nota dos resultados da XVIII Reunião do Grupo de Relacionamento Externo (GRELEX), realizada no dia 2 de agosto de 2021, por sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

7.1. Agenda regional

7.1.1 Administração dos Acordos de Complementação Econômica

A PPTB informou sobre os contatos e as providências referentes à convocação das Comissões Administradoras do ACE-35 (MERCOSUL-Chile), do ACE-58 (MERCOSUL-Peru) e do ACE-72 (MERCOSUL-Colômbia).

As delegações acordaram que a PPTB comunicará ao Chile concordância com a realização da reunião da Comissão Administradora do ACE-35 em 25 de outubro próximo, por meio de videoconferência.

As delegações acordaram que a PPTB comunicará à Colômbia concordância com a realização da reunião da Comissão Administradora do ACE-72 em 17 de novembro próximo, por meio de videoconferência. A PPTB circulará aos sócios proposta de texto da Colômbia sobre o regime de solução de controvérsias do Acordo para discussão técnica previamente à referida reunião.

A PPTB informou estar mantendo contatos com o Peru sobre a possibilidade de convocação da Comissão Administradora do ACE-58 em outubro ou novembro próximo.

A PPTB solicitou que os sócios reajam, com a brevidade possível, às propostas de agendas tentativas relativas às reuniões das Comissões Administradoras para seu encaminhamento tempestivo às contrapartes.

7.1.2 MERCOSUL-América Central e Caribe

As delegações acordaram que envidarão os esforços necessários para que o Memorando de Entendimento com a República Dominicana que estabelece Grupo de Trabalho para a Promoção do Comércio, de Investimentos e do Encadeamento Produtivo esteja em condições de ser assinado em São Domingos até a primeira quinzena de outubro próximo. A versão a ser assinada consta como o **Anexo VIII - RESERVADO**.

As delegações acordaram que, sem prejuízo da prévia assinatura do referido Memorando de Entendimento, a primeira reunião do grupo a ser criado pelo instrumento seja realizada tentativamente nos dias 18, 21 ou 22 de outubro deste ano, em nível de coordenadores nacionais do GMC e por meio de videoconferência.

A PPTB informou que ainda se aguarda reação de El Salvador à proposta do MERCOSUL a respeito da realização de videoconferência exploratória em outubro ou novembro próximo, para tratar de eventual negociação de acordo comercial.

7.1.3. MERCOSUL - Equador

A PPTB informou sobre os resultados preliminares das sondagens junto ao Equador a respeito da possibilidade de transposição do Acordo de Complementação Econômica Nº 59 (ACE-59), assinado pelo MERCOSUL com a Colômbia, o Equador e a Venezuela.

As delegações acordaram propor a realização de reunião técnica exploratória com o Equador para tratar de eventual transposição do ACE-59, em outubro ou novembro próximo.

7.1.4. MERCOSUL-Aliança do Pacífico

A PPTB informou ter consultado a Colômbia, presidência rotativa da Aliança do Pacífico, sobre eventual reunião entre coordenadores nacionais do MERCOSUL e da Aliança do Pacífico, a realizar-se, por videoconferência, tentativamente no dia 3, 4 ou 5 de novembro vindouro, com o objetivo de identificar possíveis formas de fazer avançar a aproximação entre os dois blocos. Aguarda-se reação da Aliança do Pacífico a respeito.

7.2. Agenda Extrarregional

7.2.1. Negociações com acordo “em princípio”

As delegações repassaram as pendências técnicas e discutiram os próximos passos referentes aos acordos concluídos “em princípio” com a União Europeia e a EFTA.

7.2.2. Negociações em curso

A PPTB fez referência à recente realização de eleições canadenses e à decorrente interrupção temporária das negociações de acordo de livre comércio a pedido do Canadá. Indicou ter indagado ao Canadá, depois das eleições, sobre as perspectivas de retomada das tratativas nas próximas semanas. Informou sobre os planos de organizar rodada negociadora presencial em Brasília na semana de 8 de novembro, caso as condições sanitárias permitam.

A delegação do Uruguai, na qualidade de coordenadora das negociações MERCOSUL-República da Coreia, recordou os resultados da VII Rodada de Negociações e informou que aguarda confirmação, por parte da Coreia do Sul, sobre a possibilidade de agendar reunião de negociadores-chefes em 7 de outubro. Os países do MERCOSUL coincidiram na importância da busca de equilíbrio entre os interesses das partes para o avanço nas negociações.

A delegação paraguaia repassou os preparativos para a II Rodada de Negociações MERCOSUL-Singapura, prevista para os dias 30 de setembro e primeiro de próximo outubro, em formato virtual.

Com relação às negociações MERCOSUL-Líbano, a PPTB recordou alguns compromissos intersessionais acordados com a contraparte e informou aguardar indicações sobre a disponibilidade libanesa para a realização de reunião entre negociadores-chefes em fins de outubro.

7.2.3. Diálogos exploratórios

No que diz respeito ao diálogo exploratório com o Vietnã, a PPTB indicou a intenção de viabilizar o intercâmbio de estatísticas comerciais com aquele país no próximo mês de outubro.

Com relação ao diálogo exploratório com a Indonésia, a PPTB agradeceu aos Estados Partes o encaminhamento de observações sobre a minuta de termos de referência, ainda em discussão, para futuras negociações de acordo de livre comércio. Os Estados Partes discutiram os próximos passos para a superação de pendências e a conclusão do diálogo exploratório ainda neste semestre.

7.2.4. Implementação e aprofundamento de acordos em vigor

A PPTB relatou ter recebido pedido de Israel para que se reservasse data em meados do próximo ano para a III Reunião do Comitê Conjunto do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Israel. Os sócios coincidiram no interesse de prosseguir, desde já, nos trabalhos de transposição das ofertas originais de acesso a mercado de bens do acordo para edições atualizadas da nomenclatura tarifária das partes; e nas discussões para o aprofundamento de suas concessões tarifárias.

A PPTB sugeriu propor à Índia a data de 20 de outubro para encontro de seguimento, em nível técnico, à Reunião em nível de Altos Funcionários sobre a expansão e o aprofundamento do Acordo de Comércio Preferencial

MERCOSUL-Índia realizada em 8 de setembro, proposta que contou com o apoio dos demais Estados Partes.

As delegações avaliaram positivamente a II Reunião do Comitê Conjunto do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Egito, realizada em 14 de setembro, e trataram de seu futuro seguimento.

Por fim, a PPTB indicou que espera contraproposta da SACU com relação à agenda da II Reunião do Comitê Conjunto de Administração do Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-SACU, prevista para os dias 4 e 5 de outubro.

7.2.5. Possíveis novas frentes

A PPTB relatou ter sido contatada pela Embaixada do Marrocos em Brasília, que manifestou o interesse de seu governo em negociar acordo de livre comércio com o MERCOSUL. As delegações solicitaram informações adicionais sobre as expectativas marroquinas sobre o tipo de acordo almejado, seu nível de ambição e os temas a serem contemplados.

Nesse marco, recordou, igualmente, o interesse da Tunísia em negociar com o MERCOSUL. Mencionou, além disso, a intenção de encaminhar exemplo de termos de referência à Nigéria e verificar a possibilidade de realizar reunião ainda neste semestre.

Por fim, informou ainda aguardar reação da União Econômica Euroasiática sobre proposta de realização da I Reunião do Comitê Conjunto sobre Cooperação Comercial e Econômica do memorando de entendimento entre os blocos.

A delegação do Paraguai propôs a realização de gestões conjuntas em vista da descontinuação iminente das preferências de que os Estados Partes gozam no Sistema Geral de Preferências da União Euroasiática a partir de 12 de outubro. Os Estados Partes comprometeram-se a avaliar possíveis ações conjuntas para o tratamento adequado do tema.

8. OUTROS

8.1. FCES

O GMC concordou em continuar trabalhando para renovar seus canais de interação com o Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL, sublinhando a importância desse foro e o potencial de sua contribuição para o fortalecimento do processo de integração em diversos âmbitos. As delegações comprometeram-se a buscar indentificar, nesse contexto, propostas de temas e linhas de ação para atividades do FCES.

8.2. Evento OCDE

A PPTB realizou apresentação sobre os aspectos gerais do Seminário MERCOSUL - OCDE. As delegações tomaram nota do detalhamento oferecido pela PPTB a respeito da realização do evento. O GMC acordou delegar a organização do seminário ao Subgrupo de Trabalho N° 12 (“Investimentos”).

A PPTB assinalou que o evento será realizado neste semestre e sem demanda de financiamento para o MERCOSUL.

8.3. Internalização de normas

A PPTB circulou lista com estado de situação da internalização de normas MERCOSUL de interesse prioritário (**Anexo IX - RESERVADO**).

As delegações dos Estados Partes reiteraram a relevância da célere internalização das normas negociadas pelo bloco e comprometeram-se a envidar esforços junto às instâncias internas competentes para alcançar esse objetivo.

Acordou-se que os pontos citados no parágrafo anterior levarão em conta critérios como a contribuição das normas para o avanço do processo de integração e o estado de internalização pelos Estados Partes.

8.4. Saúde e pós-pandemia

As delegações coincidiram na importância dos temas de saúde e recuperação econômica pós-pandemia. A PPTB informou estar realizando levantamento de iniciativas relacionadas ao pós-pandemia junto aos foros do MERCOSUL e informou que foi circulada, no âmbito do FCCP, proposta de declaração sobre o tema. Também informou da realização, em outubro, de seminário pela Fiocruz sobre capacidade produtiva de vacinas na região.

8.5. Reunião Técnica de Infraestrutura

A PPTB informou que foi circulada, no âmbito do FCCP, proposta de agenda para reunião técnica de infraestrutura, a realizar-se na semana de 18 de outubro. Também comentou que deverá ser realizada reunião conjunta dos SGTs N° 5 (Transportes) e 11 (Saúde) para intercâmbio de informações sobre requisitos sanitários para viajantes no contexto da retomada da aviação civil na pós-pandemia.

8.6. Seminário de integração energética

A PPTB destacou a importância da realização do Seminário de Integração Energética no MERCOSUL, que deverá ter lugar em novembro, em formato virtual. O objetivo do evento, que ocorre na esteira da retomada dos trabalhos do Subgrupo de Trabalho N° 9 “Energia” (SGT N° 9), é dar impulso ao relançamento dos trabalhos de integração energética no MERCOSUL. A PPTB

tenciona convidar, para participar das sessões temáticas do evento, representantes governamentais, atores do setor privado e acadêmicos.

As delegações tomaram nota do detalhamento oferecido pela PPTB a respeito da realização do evento e confirmaram seu interesse no tema.

8.7. Seminário Sustentabilidade no 50º Ciclo de Reuniões do MERCOSUL Financeiro (SGT N° 4)

A PPTB referiu-se à realização do Seminário Sustentabilidade no 50º Ciclo de Reuniões do MERCOSUL Financeiro, de forma a marcar a realização da 50ª reunião do SGT N° 4 (Assuntos Financeiros). O evento deverá ter lugar em 21 de outubro, às 9h30 (horário de Brasília), em formato virtual e transmissão pelo YouTube. O seminário abordará as ações mais recentes da agenda sustentável do Banco Central do Brasil: normas sobre critérios de sustentabilidade nas operações de crédito rural; gerenciamento de riscos e responsabilidade social, ambiental e climática; e divulgação de informações relativas aos riscos sociais, ambientais e climáticos por instituições do Sistema Financeiro Nacional.

As delegações saudaram a iniciativa e confirmaram seu interesse no tema.

9. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, GRUPOS, SGT'S E DEMAIS FOROS DEPENDENTES DO GMC

- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

O GMC tomou nota dos resultados da CLXXXI e CLXXXII Reuniões Ordinárias da CCM, realizadas, respectivamente, em 10 e 11 de agosto de 2021 e 8 e 9 de setembro de 2021, por sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 02/20.

O GMC tomou nota do documento elevado pela CCM “Planilha Consolidada com as ofertas dos Estados Partes do MERCOSUL à Colômbia (ACE 72) expressado na NALADI/SH 2017”, elaborado pela SM e revisado pelo CTAT (**Anexo X - RESERVADO**).

- Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXI Reunião Ordinária do GAIM, realizada no dia 11 de agosto de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)

O GMC tomou nota dos resultados da XIX Reunião Extraordinária do GAO, realizada em 15 de julho de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

A Resolução GMC N° 06/21 “Órgãos do MERCOSUL com Orçamento Próprio – Empréstimos Reembolsáveis Recíprocos para o Exercício de 2021” foi adotada pelo Art. 6º, Dec. CMC N° 20/02.

- **Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da IX Reunião Extraordinária do GCI, realizada no dia 3 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Grupo de Incorporação da Normativa MERCOSUL (GIN)**

O GMC tomou nota dos resultados da XVIII Reunião Ordinária do GIN, realizada entre os dias 2 e 3 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Grupo de Agenda Digital (GAD)**

O GMC tomou nota dos resultados da X Reunião Ordinária do Grupo de Agenda Digital, realizada em 10 de agosto de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT N° 3)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXVII Reunião Ordinária do SGT N° 3, realizada nos dias 30 e 31 de agosto e 1, 2, 3, 8, 9 e 10 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC instruiu a SM a avançar no desenvolvimento do sistema de alerta para a ativação do mecanismo de revisão automática de um RTM ou PMAC, previsto na Res. GMC N° 45/17, na medida do possível e de acordo com os recursos disponíveis.

- **Subgrupo de Trabalho N° 5 “Transporte” (SGT N° 5)**

O GMC aprovou o texto da Res. GMC N° 28/21 “Ficha de Emergência para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos no MERCOSUL” (**Anexo III**).

- **Subgrupo de Trabalho N° 6 “Meio Ambiente” (SGT N° 6)**

O GMC tomou nota dos resultados da XIV Reunião Extraordinária do SGT N° 6, realizada em 9 de agosto de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 9 “Energia” (SGT N° 9)**

O GMC tomou nota da realização da LVII Reunião Ordinária do SGT N° 9, realizada em 14 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC acolheu com satisfação a retomada dos trabalhos do Subgrupo.

- **Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimentos” (SGT N° 12)**

O GMC tomou nota da realização da XXI Reunião Ordinária do SGT N° 12, realizada em 26 de agosto de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 16 “Contratações Públicas” (SGT N° 16)**

O GMC tomou nota da realização da XII Reunião Ordinária do SGT N° 16, realizada em 15 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12. A reunião reativou os trabalhos do Subgrupo, cujo último encontro foi em 2018.

- **Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

O GMC tomou nota dos resultados da VII Reunião Extraordinária da REAF, realizada em 17 de agosto de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM)**

O GMC tomou nota dos resultados da LVII Reunião Ordinária da RECM, realizada em 17 de agosto de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

9.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatórios de Cumprimento (Decisão CMC N° 36/10)

O GMC aprovou o Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3, correspondente à Comissão de Segurança de Produtos Elétricos (CSPE), do SGT N° 18, da REAF, da REMPM e da RECyT. Ademais, aprovou o *addendum* ao Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 correspondente à Comissão de Metrologia (CM) e Comissão de Alimentos (CA) (**Anexo XI**).

O GMC tomou nota do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 da REAF (**Anexo XII**).

O Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 da RECM e os Programas de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 11, da REES e do FCES permanecem no âmbito do GMC (**Anexo XIII**).

10. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou os textos das Resoluções GMC N° 28/21 a N° 31/21 (**Anexo III**).

Os Coordenadores do GMC acordaram a adoção das mencionadas Resoluções em conformidade com o disposto no artigo 6° da Decisão CMC N° 20/02.

PRÓXIMA REUNIÃO

A CXXI Reunião Ordinária do GMC deverá ser realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2021 e será convocada oportunamente pela PPTB.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resoluções aprovadas
Anexo IV	RESERVADO - Projeto de Decisão do CMC para a prorrogação dos prazos dos regimes especiais de importação constantes das Decisões CMC N° 24/15 e 27/15 - Uruguai
Anexo V	RESERVADO Projetos de Decisão CMC sobre a prorrogação do tratamento especial e diferenciado e sobre aspectos específicos relacionados ao trânsito de mercadorias por Zona Franca - Uruguai
Anexo VI	Programa tentativo do Seminário MERCOSUL de Boas Práticas Regulatórias - PPTB
Anexo VII	RESERVADO - Tabela de propostas resultantes do VI Fórum Empresarial - Argentina
Anexo VIII	RESERVADO - Memorando de Entendimento com a República Dominicana - versão a ser assinada
Anexo IX	RESERVADO - Lista com estado de situação da internalização de normas MERCOSUL de interesse prioritário
Anexo X	RESERVADO - Planilha Consolidada com as ofertas dos Estados Partes do MERCOSUL à Colômbia (ACE 72) expressado na NALADI/SH 2017
Anexo XI	Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3, correspondente à Comissão de Segurança de Produtos Elétricos (CSPE), do SGT N° 18, da REAF, da REMPM e da RECyT. <i>Addendum</i> ao Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 correspondente à Comissão de Metrologia (CM) e Comissão de Alimentos (CA)
Anexo XII	Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 da REAF

Anexo XIII	Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 da RECM e Programas de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 11, da REES e do FCES permanecem no âmbito do GMC
-------------------	--

Pela delegação da Argentina
Cecilia Todesca Bocco

Pela delegação do Brasil
Pedro Miguel da Costa e Silva

Pela delegação do Paraguai
Raúl Cano Ricciardi

Pela delegação do Uruguai
Enrique Delgado Genta

**SECRETARIA DO MERCOSUL
Resolução GMC N° 12/12
CORRIGENDUM - ORIGINAL**

**Luiz Gonzaga Coelho Junior
Diretor**

Data: 17/ XII /2021